

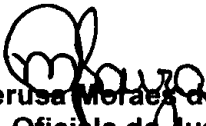
AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2025, Eu, Gerusa Moraes de Souza, Oficiala de Justiça, desta Comarca de Botelhos, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao mandado nº01, expedido nos autos do processo 5001155-81.2025.8.13.0084, que possui como deprecante: Vibra Energia S.A. e deprecado: Georgina Ramos do Lago, dirigi-me neste município, no endereço declinado no mandado e sendo ai procedi a avaliação do seguinte bem:

– Um veículo FIAT MOBI EASY, placas: PZZ5905, ano/modelo: 2017/2018, cor branco, que se encontra com sua quilometragem alta, para-brisas dianteiro quebrado, e segundo a proprietária os amortecedores necessitam de troca e com alguns problemas mecânicos, fotos em anexo, que avaliei por: R\$17.000,00 (dezessete mil reais).

Obs: avaliação baseada em informações obtidas junto a proprietários de revenda de veículos locais.

Nada mais havendo encerro o presente Auto de Avaliação.


Gerusa Moraes de Souza
Oficiala de Justiça
PJPI: 180695

